

22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: COMPASS MINERALS SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 91.050,00 (noventa e um mil e cinquenta reais) para o item 1. AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI; VALOR: R\$ 30.350,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta reais) para o item 2. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: COMPASS MINERALS SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; FRANCISCO GERARDO MARIA SCHUURMAN; AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI; ANDRÉA FERREIRA DE OLIVEIRA.

ARP Nº 0068/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005478/2018 - Pregão Eletrônico nº 043/2019 - CAESB. ASSINATURA: 21/06/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos e conexões de polietileno de alta densidade - PEAD (colarinhos e tubos) e flanges de aço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.1827/0001.44.90.51; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DE INVESTIMENTO - REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6 e SEF/GDF/CAESB/CDP, CÓDIGO: 21.203.400.010-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; VALOR: R\$ 4.553,40 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) para os itens 39 e 40. NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 40.426,12 (quarenta mil e quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38; CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. R\$ 250.880,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais) para os itens 41, 42, 43 e 44. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI; JEAN CARLOS SESTREM; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; ALAN MARQUES ALMEIDA; CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA; ELAINE CRISTINA DA FONSECA PASKLAN.

ARP Nº 0069/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000794/2019 - Pregão Eletrônico nº 108/2019 - CAESB. ASSINATURA: 01/07/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (redução, te, toco, tubo, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos para materiais nacionais e 90 (noventa) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou a retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 48.907,44 (quarenta e oito mil e novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) para os itens 05, 06, 07, 08, 11, 12, 43, 44, 45, 46 e 47. ASSINANTES: Pela CAESB: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA; SÉTIMO GERALDO CÂNDIDO DE LIMA.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8874/2018. PARTES: CAESB X VCW VÁLVULAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 01/07/2019. ASSINANTES: CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 092.004.876/2018. Com fulcro no art. 86, do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelos Decretos nº 35.073/2014 e nº 36.243/2015, e no Decreto Distrital nº 37.120/2016, conforme determina o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como AUTORIZO a emissão do empenho, liquidação e pagamento, da despesa já realizada, no valor total de R\$ 3.682,44 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa DOSETRAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.227.039/0001-22, pela quitação da parcela de responsabilidade da CAESB, relativa à Nota Fiscal nº 748/2018 - DOSETRAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (vide fl. 29, deste) da Solicitação de Compra nº 1.154/2018, referente a Ata de Registro de Preços nº 50/2018. As despesas, relativas ao fornecimento de peças para cloradores, da Solicitação de Compra nº 1.154/2018 (NF 748/2018), no valor total de R\$ 3.682,44 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correrão à conta da ATIVIDADE/SUBTÍTULO 17.122.6001.8517/6977, CÓDIGO APLICAÇÃO 12.203.205.900-1, na FONTE DE RECURSOS 11.101.000.000-3. Há disponibilidade orçamentária suficiente à quitação das despesas. CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor de Operação e Manutenção, e CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA, Presidente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016

PROCESSO: 0094-000480/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF, e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: Repactuação dos preços primitivamente fixados para remuneração dos serviços, e aos insumos; e o decréscimo de 18 (dezoito) containers semienterrados, item P1, no percentual aproximado de -3,88% - menos três vírgula oitenta e oito por cento, do valor total do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da última assinatura das Partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF: FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, EDUARDO QUEIROZ ALVES, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Representantes Legais da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

PROCESSO: 00094-00000874/2019-47. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de periódicos eletrônicos na área de contratações públicas, suporte jurídico, e de controle, tendo como finalidade atender as necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput, do art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517/9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39-01. FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 29 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019. SIGNATÁRIOS: FELIX ANGELO PALAZZO pelo SLU/DF, Diretor Presidente, e QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO Procuradora.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019070300043

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (*)
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 7/2019 para atividade de Centro de Triagem de Resíduos, na QNP 28 - Área Especial - Usina de Tratamento de Lixo - Ceilândia/DF, Processo nº (00391-00008109/2018-30).
FELIX ANGELO PALAZZO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 115, de 19/06/2019 pag. 56.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019

Processo: 00392-00009067/2018-26 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: SALT ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.067.990/0001-27. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de estudos ambientais para regularização fundiária do assentamento NOVA COLINA, localizado na Região Administrativa de Sobradinho. Fundamentação Legal: conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2019. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00513, emitida em 17/06/2019. Valor do Contrato: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 01/07/2019. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: VITOR MASSAKI IZUMI, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

Processo: 00392-00004607/2019-66 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: EMPRESA DE MEIO AMBIENTE DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.829.865/0001-28. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de estudos ambientais para regularização fundiária do assentamento VALE DO AMANHECER, localizado na Região Administrativa de Planaltina. Fundamentação Legal: conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2019. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.451.6208.1968.3197. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho no valor de R\$39.469,00 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00511, emitida em 17/06/2019. Valor do Contrato: R\$39.469,00 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 01/07/2019. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: VITOR EDSON MILESKI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018

Processo: 00392-00003356/2018-11 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: SLG COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ 26.263.549/0001-62. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses até 15 de junho de 2020, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split e cortinas de ar (com fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais), pertencentes à CODHAB-DF. Valor do Contrato: R\$50.250,00 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais) para serviços e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para material, após redução de 10% no valor original do contrato. Data da Assinatura: 14/06/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: SANDRA LOPES GUERRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

O pregoeiro da Adasa torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2019 (processo: 00197-00001494/2019-07) cujo objeto é a contratação de provedor de sistema de registro de ponto e controle frequência para 130 (cento e trinta) servidores, via web, na forma de software como serviço, incluindo suporte e garantia, pelo período de 30 meses, que teve como vencedora a empresa HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 18.190.056/0001-11, com valor global de R\$ 12.149,00 (doze mil, cento e quarenta e nove reais), verificada a habilitação, o objeto foi adjudicado em favor da empresa vencedora.

Brasília/DF, 02 de julho de 2019.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 464/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a FABIO FERNANDES MESQUITA, CPF: 057.841.916-59, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 14.021,00 (quatorze mil vinte e um reais), referente ao Auto de Infração nº 03475/2013, constante nos autos do processo nº 0391-001514/2013. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 466/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a RICELLE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.